



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº078/2000

SÚMULA – Denomina de Aquira Nishioka, a estrada conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYKAWA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de **AQUIRA NISHIOKA**, a estrada que inicia-se no Trevo existente entre a Avenida Contorno Sul, Avenida Minas Gerais e BR-376, até a divisa com o Município de Londrina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2000.

Satio Kayukawa
VEREADOR